



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eu, Sabrina Lobo Carvalho, Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria PMC/470, de 23 de junho de 2017, e demais membros signatários nomeados pelas Portarias PMC/470, de 23 de junho de 2017 e PMC/571, de 19 de julho de 2017, no uso das atribuições legais; considerando os resultados contidos nas avaliações e demais elementos apresentados, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO do servidor em estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 29 e seguintes da Lei Municipal 1.892/93.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Em 26 de fevereiro de 2019.

Sabrina Lobo Carvalho
Presidente da Comissão

Membros:

Maria Geralda Zacarias
Keite Cristina Faria Borba
Nizelle Gonçalves Dutra
Aline de Cássia Fernandes
Homologo:

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DATA DE ADMISSÃO | DATA TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|-----------|------------------------------------|--|------------------|---------------------------------|
| 20141940 | Danielle Castro Pereira | Técnico de Edificações | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141927 | Dinalva Aparecida Modesto Pereira | Cuidador | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141890 | Érika Lana Faria Maia | Técnico em Enfermagem | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141907 | Francisco Mateus de Oliveira Mouta | Analista de Sistema | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141945 | Jéssica Lima Coimbra de Jesus | Técnico de Edificações | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141918 | Kelly Cristina Mendes | Cuidador | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141938 | Leonardo Macedo de Araújo Rocha | Psicólogo | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141893 | Lídia Regina de Oliveira Maia | Técnico de Laboratório – Patologia Clínica | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141939 | Márcia Beatriz de Oliveira Cunha | Cuidador | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141911 | Maria do Carmo da Cruz | Cuidador | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141908 | Natália Castro Braga | Farmacêutico | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141941 | Priscylla Tamara Santos Lobo | Técnico de Edificações | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141883 | Renata Rezende Roque | Nutricionista | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141932 | Sanny Erika Haioka Evangelista | Técnico de Higiene Dental | 05/02/2016 | 04/02/2019 |
| 20141948 | Silvane Aparecida Pereira Guedes | Cuidador | 05/02/2016 | 04/02/2019 |

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/001/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel/pousada, em área urbana, no Município de Congonhas - MG. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.07/03/2019.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2018

Objeto: Alienação de imóvel com área de 77.119,00m² (setenta e sete mil cento e dezenove metros quadrados), situado no Bairro Campinho, área urbana do Município de Congonhas. CRITÉRIO: MAIOR OFERTA. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia: 09/04/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/04/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2018

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Centro de Apoio ao Menor de Congonhas- CEAMEC (CNPJ 02.476.328/0001-04). Objeto: Prorrogação de Ofício d Termo de Colaboração Nº. 003/2018, nos termos do parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Até 31/03/2019. Congonhas, 18 de junho de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.799, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.823 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | Fonte | VALOR |
|--|-------|-------|-----------|
| 02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02-03 –Diretoria de Turismo 02.03.13.695.0040.8.015 – Apoio a Atividades Turísticas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 24 | 100 | 80.000,00 |
| TOTAL DE CREDITOS | | | 80.000,00 |

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:

| RECURSOS | FICHA | Fonte | VALOR |
|---|-------|-------|-----------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | Fonte | VALOR |
| 02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.24.722.0010.8.006 – Manutenção Estação Repetidora de Sinais de TV | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20 | 100 | 80.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | | 80.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Josiane Carla Magalhães, conforme requerimento online ERO – 8247-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Josiane Carla Magalhães, matrícula 43331, Professor PEB I, 3 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 4 de março de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/64, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Substitui membros na Portaria n.º PMC/85, de 1º de março de 2018, que nomeou Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Cunha Dutra e Grazielle Duarte Silva em substituição aos servidores Liliane Souza Maia Costa e Rafaela Souza Silva, na Portaria n.º PMC/85, de 1º de março de 2018, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/65, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna Nº PMC/SEDAS/68/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Cláudio Márcio Silva Maciel, matrícula 42101, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social e Segurança Alimentar, símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Daniel Silva Gomes do Nascimento, no período de 7 de março a 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/023/2019

Partes: Município de Congonhas X Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos, fornecimento, instalação e montagem de infraestrutura de Postes, subterrânea, para encaminhamento de Fibra Óptica, para estabelecimento de comunicação do sistema de Patrulhamento Vídeo Monitorado (Olho Vivo), Alarmes e WLAN da Prefeitura Municipal de Congonhas, completo, com Software e Hardware. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 1.245.000,00. Data: 28/02/2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/014/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais – LTDA, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as Bandas Radicais do Samba e Corporação Musical Senhor Bom Jesus, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TOMADA DE PREÇOS PMC/003/2018. HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a Tomada de Preços PMC 003/2018, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a licitante Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ 05.389.817/0001-17, com sede à Rua Ibirapuera, nº715, sala D, Bairro Floresta, Joinville – Santa Catarina, com o valor de R\$ 95.720,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais). Congonhas, 27 de fevereiro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0023 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 209ª Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros: CRISTIANEESPERANDIO

CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO DA COSTA

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|--------------|---------------|------------|------------------|-------|
| PUD6985 | 22/02/2019 | 02/05/2017 | RR-9/2019 | 413419 | L |
| GLZ6382 | 22/02/2019 | 18/10/2018 | RR-8/2019 | 2642878 | AG |
| GLZ6382 | 22/02/2019 | 18/10/2018 | RR-10/2019 | 2642879 | AG |

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS ,07 DE MARÇO DE 2019

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2162

pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---------|------------|------------------|-----------------|
| HKB4166 | AG02644702 | 09/02/2019 | 520-70 |
| HKO8136 | AG02644513 | 31/01/2019 | 545-21 |
| HVD4946 | AG02644815 | 07/02/2019 | 555-00 |
| HKL4366 | AG02644817 | 08/02/2019 | 556-80 |
| HNJ1186 | AG02644913 | 11/02/2019 | 554-14 |
| JHQ3459 | AG02644508 | 31/01/2019 | 556-80 |
| QNR7536 | AG02643435 | 07/02/2019 | 548-70 |
| HEW9396 | AG02644918 | 12/02/2019 | 554-14 |
| HEK9346 | AG02644917 | 12/02/2019 | 554-14 |
| OQH1286 | AG02644534 | 13/02/2019 | 556-80 |
| GQY1926 | AG02643470 | 15/02/2019 | 554-14 |
| GXP8249 | AG02644346 | 05/02/2019 | 556-80 |
| OMA4879 | AG02644528 | 08/02/2019 | 556-80 |
| JSW6598 | AG02644514 | 31/01/2019 | 736-62 |
| OWK2609 | AG02642648 | 12/02/2019 | 604-11 |
| QPQ5509 | AG02644532 | 12/02/2019 | 545-21 |
| KDS9782 | AG02644755 | 09/02/2019 | 573-80 |
| GYA4052 | AG02644861 | 04/02/2019 | 554-14 |
| OQO4038 | AG02644347 | 05/02/2019 | 763-31 |
| AJP4538 | AG02644810 | 06/02/2019 | 605-01 |
| MRY1948 | AG02644874 | 06/02/2019 | 554-14 |
| QNV4278 | AG02644521 | 07/02/2019 | 604-11 |
| GWO7838 | AG02644905 | 11/02/2019 | 762-51 |
| GVL2894 | AG02644806 | 05/02/2019 | 605-01 |
| PZS0014 | AG02644701 | 03/02/2019 | 546-00 |
| HHY8872 | AG02643233 | 12/02/2019 | 604-12 |
| GMZ9802 | AG02644533 | 13/02/2019 | 556-80 |
| QPL8032 | AG02644927 | 13/02/2019 | 554-14 |
| KNM1652 | AG02644928 | 13/02/2019 | 556-80 |
| HBM2362 | AG02644758 | 13/02/2019 | 554-14 |
| FQB1038 | AG02644531 | 12/02/2019 | 556-80 |
| DWS7578 | AG02644530 | 12/02/2019 | 556-80 |
| HFC6944 | AG02644879 | 08/02/2019 | 554-14 |
| NYA1144 | AG02644883 | 11/02/2019 | 556-80 |
| GWC0594 | AG02644920 | 12/02/2019 | 550-90 |
| GOW4974 | AG02644165 | 14/02/2019 | 763-31 |
| HCM6854 | AG02644705 | 15/02/2019 | 763-31 |
| HEW4913 | AG02644512 | 31/01/2019 | 556-80 |
| OQS9203 | AG02644867 | 05/02/2019 | 762-51 |
| DDU6683 | AG02644525 | 08/02/2019 | 604-11 |
| OQV5067 | AG02644857 | 01/02/2019 | 556-80 |
| HDH3907 | AG02644211 | 06/02/2019 | 604-11 |
| HAT1047 | AG02644819 | 08/02/2019 | 556-80 |



| | | | |
|---------|------------|------------|--------|
| GMN8397 | AG02644524 | 08/02/2019 | 604-11 |
| CMN3441 | AG02644852 | 01/02/2019 | 538-00 |
| HGL0371 | AG02644519 | 06/02/2019 | 604-11 |
| GVE6411 | AG02644820 | 08/02/2019 | 519-30 |
| GNT7761 | AG02644911 | 11/02/2019 | 550-90 |
| IAM0207 | AG02644875 | 06/02/2019 | 762-51 |
| GYR5007 | AG02644877 | 07/02/2019 | 762-51 |
| GUV6137 | AG02644921 | 12/02/2019 | 550-90 |
| OPW1657 | AG02642649 | 12/02/2019 | 604-11 |
| HGO1191 | AG02644863 | 07/02/2019 | 547-90 |
| HGY4821 | AG02644884 | 11/02/2019 | 554-14 |
| HKW7291 | AG02644922 | 12/02/2019 | 550-90 |
| HFN5801 | AG02644923 | 12/02/2019 | 604-11 |
| HKE3201 | AG02642650 | 12/02/2019 | 612-20 |
| OMB0381 | AG02644706 | 15/02/2019 | 763-31 |
| OQZ0195 | AG02644901 | 07/02/2019 | 556-80 |
| HCI0265 | AG02644854 | 01/02/2019 | 556-80 |
| HBL3655 | AG02644876 | 07/02/2019 | 762-52 |
| HBR7085 | AG02644878 | 08/02/2019 | 547-90 |
| JFS6975 | AG02644919 | 12/02/2019 | 550-90 |
| HNY5115 | AG02644925 | 12/02/2019 | 554-14 |
| FDL9090 | AG02644348 | 04/02/2019 | 604-11 |
| HMO1500 | AG02644517 | 06/02/2019 | 556-80 |
| LKF2390 | AG02644216 | 07/02/2019 | 554-14 |
| GTS0850 | AG02644882 | 11/02/2019 | 554-14 |
| HLB7150 | AG02641500 | 14/02/2019 | 554-14 |

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07/03/2019 - Total de registros: 69

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 0030 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|--------------|---------------|------------|------------------|-------|
| HEQ5456 | 25/02/2019 | 17/12/2018 | DP-19/2019 | 2644297 | AG |
| HIO2652 | 18/02/2019 | 16/12/2018 | DP-16/2019 | 2644008 | AG |
| OXX0372 | 25/02/2019 | 21/12/2018 | DP-18/2019 | 2644025 | AG |
| QNO7862 | 11/02/2019 | 04/01/2019 | DP-15/2019 | 2643429 | AG |
| PZC1763 | 25/02/2019 | 18/12/2018 | DP-20/2019 | 2643459 | AG |
| GPY0005 | 08/02/2019 | 19/12/2018 | DP-14/2019 | 2644402 | AG |
| GRO1583 | 18/02/2019 | 12/01/2019 | DP-17/2019 | 2644050 | AG |



Local e data

CONGONHAS, 07 DE MARÇO DE 2019

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Renata Campos Lobão 03991647664, para apresentação de 01 (um) show musical da Banda “BAIANEIROS” durante o “Carnafolia 2019”, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON